Lei nº 1.100, de 18 de Janeiro de 1.963.

Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica com a denominação de Rua José do Patrocínio o logradouro recem aberto partindo do cruzamento da rua Raul Soares, segue rumo Léste-Léste, defrontando com lote arrematado por Francisco de Assis Cardoso, digo, de Lourenço Soarabel.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 18 de janeiro de 1.963.

[illegible]

Albertina Plastino, auxiliar, respondendo pelo Secretário.

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta data.

Albertina Plastino.
Auxiliar.